



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*fls. 145*

**Ofício nº 488/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 9451/2017**

**Cubatão, 22 de Agosto de 2017.**

**Ref.:** Indicação nº 760/2017  
Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA  
Ofício nº e-917/2017-tep  
Processo nº 1528/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:20hs	24 de 08 de 17
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito (CMT), através do ofício nº 453/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

*[Signature]*

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.